



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 003/08, DE 19 DE MARÇO DE 2008

Aprova o Edital para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de reopção de curso, reingresso, transferência e obtenção de novo título para os cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção Civil, Engenharia de Computação, Bacharelado em Química Tecnológica, Bacharelado em Administração para o 2º semestre letivo de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.000686/08-68, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 2ª Reunião do Conselho de Graduação no ano de 2008, realizada em 19 de março,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Edital para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de reopção de curso, reingresso, transferência e obtenção de novo título para os cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção Civil, Engenharia de Computação, Bacharelado em Química Tecnológica, Bacharelado em Administração para o 2º semestre letivo de 2008.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação